

## SMIEUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -222/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:305: N° Chassis: 95PGA18FPLB000278, Marca: HYUNDAI, Combustível: DIESEL S-10, Modelo :HD80 3.0, Cor: BRANCO SNOW WHITE , Fabricação: 2019/2020, Placas : IZX3C74.**

#### ITENS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação	Valor
01	un	01	Carga de gás	
01	un	01	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
01	un	02	Anel oring	

#### SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Número 1702

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -223/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Módulo vidro elétrico	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## SMPOP

### EDITAL RETIFICADO 01

Espécie: Chamamento Público nº 03/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de pessoa física e ou jurídica para serviços de: telemedicina nas especialidades de reumatologia, endocrinologia, neurologia, neuropediatria, hematologia, pneumologia, urologia e angiologia. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 29/08/2024, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados. Eduardo Bonotto – Prefeito.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Número 1702

## SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de serviço de confecção e instalação de corrimão em ferro, na rampa de acesso do CAPS AD III.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONFEÇÃO DE CORRIMÃO EM FERRO RESUMO: CONFEÇÃO DE CORRIMÃO EM FERRO DUPLO 4,50M, MATERIAL TUBO 1"X1/4 /1.5, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FIXADO NA PAREDE	UN	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Número 1702

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **29 de Agosto de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sito no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

#### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
38º	Rosimeri Nardes Dornelles Pereira	Agente Operacional de Saúde
39º	Mariane Marques Weber	Agente Operacional de Saúde
40º	Lutiele Ferreira Costa	Agente Operacional de Saúde
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
12º	Andressa Pinheiro Brum	Fisioterapeuta

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 28 de Agosto de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

---

Número 1702

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

---